

**“PN-4 Requerimento de substituição de agente responsável pela elaboração e conservação dos registos dos estupefacientes e substâncias psicotrópicas”**  
**(impresso próprio para farmácia)**

O presente requerente vem, por este meio, entregar aos Serviços de Saúde os seguintes dados e documentos, com vista ao requerimento de substituição de agente responsável pela elaboração e conservação dos registos dos estupefacientes e substâncias psicotrópicas na “farmácia”:

I. Dados de pedido:

1. Designação da farmácia:

Em chinês \_\_\_\_\_

Em português \_\_\_\_\_

Alvará n.º : \_\_\_\_\_

2. Agente responsável pela elaboração e conservação dos registos dos estupefacientes e substâncias psicotrópicas a ser nomeado:

Nome \_\_\_\_\_ Licença de Farmacêutico n.º \_\_\_\_\_

II. Lista de documentos entregues

A fim de evitar problemas no processo de requerimento, bem como o seu adiamento, o requerente deve entregar todos os documentos exigidos e assinalar com “✓” a respectiva entrega no correspondente quadrado  :

1.  Impresso de Requerimento de substituição de agente responsável pela elaboração e conservação dos registos dos estupefacientes e substâncias psicotrópicas (impresso próprio para farmácia) devidamente preenchido<sup>(1)</sup>;
2.  Carta da nomeação emitida pelo proprietário da farmácia<sup>(2) (3)</sup>;
3. Documentos relativos ao agente responsável pela elaboração e conservação dos registos dos estupefacientes e substâncias psicotrópicas, o qual vai ser nomeado:
  - Cópia autenticada do Bilhete de Identidade de Residente de Macau ou apresentação do seu original (para a verificação e autenticação da cópia a efectuar pelo Departamento dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde);
  - Original do Certificado de Registo Criminal, emitido pela Direcção dos Serviços de Identificação (finalidade de pedido: Requerimento de autorização de fabrico, comércio e dispensa de estupefacientes e substâncias psicotrópicas; pode ser solicitado na Direcção dos Serviços de Identificação, nos quiosques de auto-atendimento ou através do website da DSI, sendo a DSI a enviar o Certificado para os Serviços de Saúde);

- Fotocópia da licença do farmacêutico inscrito nos Serviços de Saúde;
  - P&N Declaração de responsabilidade (2);
  - Declaração de saída do estabelecimento de actividade farmacêutica ou outras entidades concernentes onde o interessado exerceu funções, indicando a designação do estabelecimento de actividade farmacêutica ou outras entidades concernentes e a data de desligação do cargo; em caso de não ter servido em nenhum estabelecimento de actividade farmacêutica ou outra entidade concernente, é necessário apresentar uma declaração.
4.  Declaração da desligação do cargo do agente responsável pela elaboração e conservação dos registos dos estupefacientes e substâncias psicotrópicas, indicando a data de desligação do cargo.

《 Declaração de Recolha de Dados Pessoais 》

1. Os dados pessoais e outros relacionados apresentados no impresso de requerimento pelo requerente destinam-se ao procedimento da sua aplicação e a efeitos de registo. Para isso, o Departamento dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde procede nos termos do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho e da Lei da Protecção de Dados Pessoais consagrada pela Lei n.º 8/2005. Em caso da não apresentação correcta das informações exigidas, o pedido será indeferido;
2. Em caso de necessidade perante o cumprimento das obrigações legais, os dados acima mencionados serão enviados às autoridades policiais, órgãos judiciais e outras entidades competentes;
3. O requerente goza dos direitos de acesso e rectificação ou actualização dos dados pessoais e outros relacionados apresentados, segundo a lei e por forma escrita através de pedido.

Venho, por este meio, declarar que os dados apresentados e os documentos anexados neste requerimento são idênticos e verdadeiros, bem como a “Declaração de Recolha de Dados Pessoais” supracitada foi lida e entendida por mim.

Macau, de de 20 .

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do proprietário da farmácia  
(pelo administrador legal da empresa, em caso de ser pessoa colectiva)

**Notas:**

- (1) O presente requerimento está disponível no Departamento dos Assuntos Farmacêuticos dos Serviços de Saúde ou pode ser descarregado através do sítio electrónico dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>;
- (2) A carta de nomeação deve conter o nome do contratante, a data e o lugar de recrutamento;
- (3) Em caso do proprietário ser uma pessoa colectiva, a carta de nomeação deve ser assinada pelo administrador legal da empresa.

## P&N DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (2)

Nome: \_\_\_\_\_

Tipo do Bilhete de Identidade de Residente da RAEM:

Bilhete de Identidade de Residente Permanente n.º: \_\_\_\_\_

Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente n.º: \_\_\_\_\_

Licença de Farmacêutico emitida pelos Serviços de Saúde n.º: \_\_\_\_\_

Declaro assumir a responsabilidade de elaborar e manter os registos de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e de cumprir as minhas próprias atribuições na farmácia \_\_\_\_\_, a partir de \_\_\_\_\_.

Assinatura do declarante: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

(A presente declaração deve ser elaborada pelo agente responsável pela elaboração e conservação dos registos dos estupefacientes e substâncias psicotrópicas.)